

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.186

17 DE DEZEMBRO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO
DE TARIFA DE GLP A PARTIR DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2007.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/020.425/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar os novos valores tarifário de Gás Liquefeito do Petróleo – GLP com vigência a partir de 01 de dezembro de 2007, conforme quadro a seguir, na forma estabelecida no parágrafo 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

Consumidor	Tarifa Limite (vigência: 01/12/07)
Residencial	R\$ 2,9487/kg
Industrial	R\$ 2,9255/Kg
V. João	R\$ 38,33 ⁽¹⁾

(1) Valor correspondente ao botijão de 13 Kg.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

